LEI ORDINÁRIA Nº 1780/2023

Autoriza o Poder Executivo a desafetar terreno urbano que especifica e da outras providencias

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a lei ordinária nº 924/2001, e acrescenta o parágrafo único a ser incluído com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar o terreno urbano com a área de 3.250 (três mil duzentos e cinquenta) metros quadrados, localizado à Avenida Malvina Gomes de Oliveira, no loteamento denominado Residencial Recanto de Sarapuí, na cidade de Sarapuí, Comarca de Itapetininga - SP, com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se no alinhamento da Avenida Malvina Gomes de Oliveira, segue por esta na distância de 40,53 metros, deflete à direita e segue 57,77 metros, confrontando com o terreno da Prefeitura Municipal de Sarapuí (sucessora de João Holtz) - Estádio Municipal Capitão João Holtz, deflete à esquerda e segue 1,37 metro na mesma confrontação, deflete à direita e segue 28,99 metros, na mesma confrontação, deflete à direita e segue 15,01 metros confrontando com o lote treze (13), da quadra B, deflete à esquerda e segue 7,76 metros na mesma confrontação, deflete à direita e segue 20,10 metros, confrontando com os lotes onze (11) e doze (12), da quadra B (em 10,10 metros), deflete à direita e segue 89,79 metros, confrontando com a Área Institucional (em 36,52 metros), com os lotes de um (01) a seis (06) (em 8,00 metros cada), e com o lote sete (07) (em 5,27 metros), até o ponto inicial da descrição."

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarapuí, 13 de dezembro de 2023.

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na data supra

Marcos Vinícius Holtz
Diretor de Administração

20 DEZ 2023
OFICIAL DE REG CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE SARAPUÍ
LAURA SOARES PEREIRA PROENÇA
ESCREVENTE AUTORIZADA